

**Grande Medalha**

Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Vicente Gonçalves de Magalhães, General de Divisão
Antônio Carlos Alves Coutinho, Brigadeiro-do-Ar
Cylton Brandão da Matta, Delegado-Geral

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TITO RIBEIRO SARMENTO**, MASP 1147134-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 EGI100214 da Secretaria de Estado de Governo.

**Pelo Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLOVIS CORREA CARDOZO**, MASP 1311685-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 RB1100190, de recrutamento amplo, do Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JÉSSICA BRANDÃO BARBOSA**, MASP 752577-7, para a função gratificada FGD-8 CV1100016 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

**PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

no uso de suas atribuições, **nomeia**, em caráter efetivo, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, para o cargo de Procurador do Estado, Nível I, Grau A, do quadro da Advocacia-Geral do Estado, a servidora abaixo relacionada aprovada em concurso público promovido pela Advocacia-Geral do Estado e regido pelo Edital 01/2011:
INSC 2412 | LAÍZA ORNELAS LIMA | 125

**PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 311 da Advocacia Geral do Estado/SECCEI e **nega provimento ao recurso interposto pelo militar** nº 117.577-7, Cb PM Alvaro Marques de Oliveira, do 21º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.144/2010-4º RPM, de 22 de novembro de 2010, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso VIII, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 334 da Advocacia Geral do Estado/SECCEI e **nega provimento ao recurso interposto pelo Sd PM Clever Maikéz Marques**, nº 131.500-1, do 32º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.040/10-9º RPM, de 28 de janeiro de 2010, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso XX, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 306 da Advocacia Geral do Estado/SECCEI e **nega provimento ao recurso interposto pelo militar** nº 097.457-6, Cb PM Fernando César de Melo, do 1º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 10.619/10 – 1º RPM, de 1º de outubro de 2010, pela prática da conduta prevista no art. 13, incisos III e XX, da Lei nº 14.310/2002.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, parágráfo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 323 da Advocacia Geral do Estado/SECCEI e **nega provimento ao recurso interposto pelo Sd PM Marcos Tomatis de Assis**, nº 140.192-6, do 22º Batalhão de Polícia Militar, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 11.299/10-PAD/CPM, de 20 de agosto de 2009, pela prática da conduta prevista no art. 13, inciso III, da Lei nº 14.310/2002.

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

nos termos do art. 161, inciso I, da Lei nº 5.406/69 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 176.916/2012, instaurado pela Corregedoria-Geral de Polícia do Estado de Minas Gerais, aplica a pena de demissão ao Investigador de Polícia **GERALDO CRISTOVÃO DO AMARAL**, MASP 275.930-6, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, em razão da prática das infrações disciplinares previstas nos artigos 149, 150, incisos VI, XXIII e XXX c/c o art. 158, II c/c 159, VII, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

nos termos inciso I do art. 161 da Lei nº 5.406/69, e tendo em vista o disposto na alínea “a” do inciso I do art. 92 do Código Penal, em cumprimento de decisão judicial proferida no processo nº 1.0024.10.127966-3/001, que dentre as penalidades aplicadas, decretou a perda do cargo público, **DEMITE Nilson Braga**, Escrivão de Polícia, código EP-II, nível Especial, Masp 293.688-8, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, nos termos do parágrafo único, art. 3º, da Lei Complementar nº 23, de 26 de dezembro de 1991, com efeito retroativo a 24/08/2012, data em que requereu aposentadoria, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo Perito Criminal, código PR, nível II, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se referem os Anexos I-C e II da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e Anexo I do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
JORGE BRUNO TEIXEIRA, MASP 293.585-6.

**promove**, nos termos do parágrafo único, art. 3º, da Lei Complementar nº 23, de 26 de dezembro de 1991, com efeito retroativo a 19/09/2012, data em que requereu aposentadoria, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, Grau B, para o cargo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível II, Grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se referem os Anexos I-E e II da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e Anexo I do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
WILLIAN AMORIM, MASP 342.281-3.

**promove**, nos termos do parágrafo único, art. 3º, da Lei Complementar nº 23, de 26 de dezembro de 1991, com efeito retroativo a 29/08/2012, data em que requereu aposentadoria, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, Grau D, para o cargo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível II, Grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se referem os Anexos I-E e II da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e Anexo I do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
GERALDO DONIZETE DIAS, MASP 341.914-0.

**promove**, nos termos do parágrafo único, art. 3º, da Lei Complementar nº 23, de 26 de dezembro de 1991, com efeito retroativo a 02/10/2012, data em que requereu aposentadoria, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, Grau C, para o cargo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível Especial, Grau A, final da respectiva série de níveis a que se referem os Anexos I-E e II da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e Anexo I do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
OLAVO GUIMARÃES ZICA, MASP 342.384-5.

**promove**, nos termos do parágrafo único, art. 3º, da Lei Complementar nº 23, de 26 de dezembro de 1991, com efeito retroativo a 20/09/2012, data em que requereu aposentadoria, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, Grau C, para o cargo de Investigador de Polícia-II, código IP-II, nível II, Grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se referem os Anexos I-E e II da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e Anexo I do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, MASP 296.899-8.

**PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 223 e 240-B da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica n.º 326 da Advocacia Geral do Estado/SECCEI e **nega provimento ao recurso interposto pelo militar** nº 154.921-1, Sd BM Ricardo Lucas Fonseca Ribeiro, do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, mantendo a decisão de exonerção aplicada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 28/2010-COB, de 05 de julho de 2010, em virtude da anulação de sua matrícula e seu ingresso no Curso de Formação de Soldados em 2009/2010, por não haver preenchido todos os requisitos legais, previstos no art. 5º da Lei n.º 5.301/1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 223 e 240-B da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica n.º 256 da Advocacia Geral do Estado/SECCEI e **nega provimento ao recurso interposto pelo militar** nº 132.405-2, Sd BM Daniel Flávio Mello Machado Borges, mantendo a decisão de exonerção aplicada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, no Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 14/2010-CCBM, de 18 de maio de 2010, em virtude da anulação de sua matrícula e seu ingresso no Curso de Formação de Formação de Soldados de 2008, por não haver preenchido todos os requisitos legais, previstos no art. 5º da Lei nº 5.301/1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual e no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica n.º 294 da Advocacia Geral do Estado/SECCEI e **nega provimento ao recurso interposto pelo militar** nº 115.076-2, Cb BM Marcelo dos Santos Prado, do 5º BBM, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 38/10-COB, de 03 de setembro de 2010, pela prática da conduta prevista no art. 64, inciso II, da Lei nº 14.310/2002, c/c o artigo 240-A da Lei n.º 5.301/1969.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 223 e 240-B da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica n.º 263 da Advocacia Geral do Estado/SECCEI e **nega provimento ao recurso interposto pelo militar** nº 133.399-6, 2º Ten BM José Fabio Soares Martins, do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, mantendo a decisão de exonerção aplicada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 15/2010-CCBM, de 18 de maio de 2010, em virtude da anulação de sua matrícula e seu ingresso no Curso de Formação de Oficiais em 2004, por não haver preenchido todos os requisitos legais, previstos no art. 5º da Lei nº 5.301/1969.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

no uso de suas atribuições, **dispensa JÉSSICA BRANDÃO BARBOSA**, MASP 752577-7, da função gratificada FGD-7 AG1100002 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIEL HEYDER DE LIMA FERREIRA**, MASP 752.767-4, para a função gratificada FGD-7 AG1100002 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CAROLINA DA SILVEIRA CORDEIRO**, MASP 1289004-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100521 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÁUDIA MARTINS DUARTE**, MASP 613082-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100223 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLARICE DE OLIVEIRA BORGES FERREIRA**, MASP 1208992-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100225 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA GOMES DE CARVALHO**, MASP 1300314-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100543 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLOVIS CORREA CARDOZO**, MASP 1311685-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100548 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARTINHA RAIMUNDA DE SOUZA**, MASP 376970-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100433, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLAUDIA MARTINS DUARTE**, MASP 613082-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100126, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KELLY DE MORAIS**, MASP 1299440-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100265, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA CAROLINA DA SILVEIRA CORDEIRO**, MASP 1289004-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100332, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLARICE DE OLIVEIRA BORGES FERREIRA**, MASP 1208992-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100127, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ENDRIGO ORTENZIO LOPES**, MASP 1248775/7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100543, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXANDER FRANCISCO RAMOS**, MASP 370398-0, para a função gratificada FGD-2 PH1101092 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DOROTEA VALERIA DA SILVA**, MASP 903527-0, para a função gratificada FGD-2 PH1101108 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**, MASP 355589-3, para a função gratificada FGD-3 PH1100127 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21, de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MÔNICA MARQUES MELO**, MASP 348495-3, para a função gratificada FGD-7 PH1100105 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA ALVES GUIMARÃES DE AQUINO**, MASP 904279-7, para a função gratificada FGD-7 PH1100110 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIA VILAÇA**, MASP 359167-4, para a função gratificada FGD-2 PH1101094 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestã.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROSA MARIA PINTO**, MASP 907016-0, para a função gratificada FGD-2 PH1101096 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DE FATIMA PEREIRA**, MASP 365726-9, para a função gratificada FGD-4 PH1100158 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCO TULLO ZIVIANI**, MASP 388284-2, para a função gratificada FGD-4 PH1100160 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **NEUSA ALVES REIS DUTRA**, MASP 906053-4, para a função gratificada FGD-4 PH1100105 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZA HELENA FERRAREZ**, MASP 385895-8, para a função gratificada FGD-4 PH1100096 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIANA ANDRADE ALMEIDA**, MASP 1269375-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100245, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZ ALBERTO MARCONDES**, MASP 359228-4, para a função gratificada FGD-2 PH1101091 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOAO LIMA DOS SANTOS**, MASP 358191-5, para a função gratificada FGD-2 PH1101098 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SILVANA RODRIGUES DO CARMO**, MASP 335854-6, para a função gratificada FGD-2 PH1101105 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JORGE MARCOS EVANGELISTA**, MASP 380929-0, para a função gratificada FGD-8 PH1100085 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DO CARMO GOMES SILVA**, MASP 384887-6, para a função gratificada FGD-2 PH1101101 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MIGUEL FRANCISCO TENÓRIO**, MASP 365219-5, para a função gratificada FGD-2 PH1101102 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ENEIDA DIAS DE AQUINO**, MASP 900618-0, para a função gratificada FGD-2 PH1101097 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ CLOVES GOMES DA COSTA**, MASP 346426-0, para a função gratificada FGD-2 PH1101099 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VALERIA DA SILVA FERNANDES**, MASP 391495-9, para a função gratificada FGD-2 PH1101106 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**, MASP 387663-8, para a função gratificada FGD-4 PH1100157 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARLISE DAYRELL XAVIER**, MASP 346501-0, para a função gratificada FGD-4 PH1100162 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOAO CANDIDO DOS SANTOS**, MASP 358149-3, para a função gratificada FGD-2 PH1101093 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GERALDO LOPES**, MASP 367649-1, para a função gratificada FGD-2 PH1101095 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALZIRA ROSA BATISTONI**, MASP 355304-7, para a função gratificada FGD-4 PH1100159 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KAISER HENRIQUE CAMPOS BUCHACRA**, MASP 358961-1, para a função gratificada FGD-4 PH1100161 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIELA SACRAMENTO CASTRO DE SOUZA**, MASP 1093308-3, para a função gratificada FGD-6 PH1100038 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ERIKA GLEICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, MASP 1297478-8, para a função gratificada FGD-2 PH1101103 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RODRIGO ALVES MOREIRA SILVA**, MASP 381817-6, para a função gratificada FGD-2 PH1101104 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VALÉRIA MOREIRA DE PAULA**, MASP 385897-4, para a função gratificada FGD-7 PH1100117 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MILTON DE SOUZA**, MASP 368015-4, para a função gratificada FGD-2 PH1101100 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELENICE DIAS RIBEIRO**, MASP 904286-2, para a função gratificada FGD-2 PH1101107 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARILANDES CUPERTINO BALBINO**, MASP 360701-7, para a função gratificada FGD-3 PH1100128 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº